



Lei nº 777/2021, de 02 de junho de 2021

EMENTA: FICA DENOMINADA DE "RUA TROPICAL" A RUA PROJETADA QUE FICA LOCALIZADA EM FRENTE AO POSTO 04, EXISTENTE NO CHAPÉU DO SOL, NA LOCALIDADE DE ATAFONA, 2º. DISTRITO DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominada de "**RUA TROPICAL**" a Rua Projetada que fica localizada em frente ao Posto 04, existente no Chapéu do Sol, em Atafona, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 02 de junho de 2021.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra